



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 687

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor RODRIGO MARSON MARCON, portador do RG nº 34.***.148-0/SSP-SP e CPF sob nº 351.***.038-30, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor PAULO HENRIQUE BORDIGNON, portador do RG nº 34.***.119-4/SSP-SP e CPF sob nº 356.***..288-93, nomeado para o Emprego de Provimento em Comissão denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora BIANCA ANDRADE ANIZ SOARES, portadora do RG nº 46.***.322-6/SESP-SP e CPF sob nº 386.***.538-51, nomeada para o Emprego de Provimento em Comissão denominado Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições da nomeada são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2025
De 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor ALMIR MOLON, portador do RG nº 10.***.258-3/SSP-SP e CPF sob nº 061.***.148-65, nomeado para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretário da Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ARTIGO 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora MARIA MANUELA TEIXEIRA CARVALHO da ROCHA CONSTANTINO, portadora do RG nº 67.***.097-7/SSP-SP e CPF sob nº 092.***.316-26, nomeada para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 006/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, designado o senhor ARNALDO PEREIRA NETO, portador do RG nº 49.***.987-2/SSP-SP e do CPF nº 430.***.258-07, nomeado para o emprego de Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 007/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provisão em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.***.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.***.368-51, nomeado para o Emprego Público de Provisão em Comissão denominado Secretário de Promoção Social e Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor FERNANDO ALBERTO ROSO, portador do RG nº 32.***.412-28/SSP-SP e CPF sob nº 294.***.778-80, nomeado para exercer o Emprego de Provimento em Comissão denominado Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 009/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor DIEGO DYODI ISHIWA, portador do RG nº 47.***.690/SSP-SP e CPF sob nº 317.***.898-60, nomeado para exercer o Cargo Público de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Cargo.

Art. 2º As atribuições do nomeado são as próprias do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação para ocupar Cargo Público que especifica e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor EDISON de MELO ALMADA, portador do RG 9.***.311/SSP-SP e CPF sob 016.***358-40, nomeado para ocupar o Cargo Público, denominado Secretário de Serviços Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições da nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Seção IV, da Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I, e, especificamente, cumprindo as disposições do Anexo I, da Lei Complementar nº 261/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor MAURÍCIO APARECIDO JEFFERY, portador do RG nº 25.***.282/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 187.***.548-16 nomeado para o cargo público de livre nomeação e exoneração, denominado Diretor Distrital, lotado junto à Secretaria de Governo, conforme atribuições e demais especificações fixadas na legislação em vigor.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora MARCIA MENEZES BUENO GARBELLOTTO, portadora do RG nº 29.***.156-X/SSP-SP e CPF sob nº 110.***.438-22, nomeada para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

ART. 2º As atribuições da nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 013/2025
De 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do FUNDO SOCIAL de SOLIDARIEDADE de LARANJAL PAULISTA - FSSLP e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora FRANCIELE REGINA BERTOLINE, portadora do RG nº 26.***.633/SSP-SP e CPF sob nº 306.***.438-21, nomeada Presidente do FSSLP – Fundo Social de Solidariedade de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 014/2025
De 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de, 02 de janeiro de 2025, a senhora BEATRIZ BIDINOTTI, portador do RG nº 42.***.488-8/SSP-SP e CPF sob nº 470.***.558-04, nomeada para o Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA